

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 1005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

202902 7789

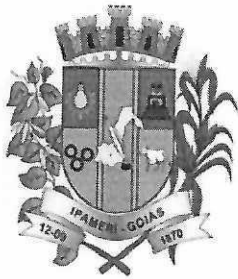
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 1288 000753044756-5

Nome destinatário:	FRANCISCO RODOLFO RODRIGUES TOST
Valor:	R\$ 300,00
Identificação da operação:	FRANCISCO

Data de débito:	03/12/2024
Data/hora da operação:	03/12/2024 14:47:13

Código da operação:	61149657
Chave de segurança:	96WRRGZ3RV9HZ0E3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FRANCISCO RODOLFO RODRIGUES TOSTA**

Of. GV /2024

Ipameri-GO, 03 de dezembro de 2024.

À Exmo.Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri – GO.

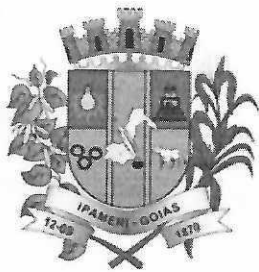
Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Goiânia no dia 03/12/2024 a fim de atender necessidades do nosso município.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,


Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR

FRANCISCO RODOLFO RODRIGUES TOSTA



Of. GV /2024

Ipameri-GO, 03 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

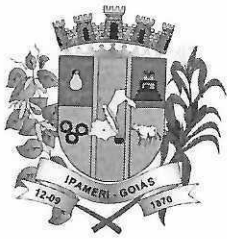
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 03 de dezembro de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00h e retorno às 13:30h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador

Câmara Municipal de Ipameri
Recb em: 03/12/24
M



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 03/12/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 03/12/2024	Diárias	
	Hora: 13:30h	Diárias	

Data do Pedido: 03/12/2024

Total das Despesas:

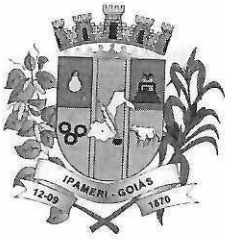
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
03/12/2024	06:00h – 13:30h	Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte – GOINFRA.


Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 03/12/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 03/12/2024
	Hora: 13:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 03/12/2024

Total das Despesas:

Assinatura:


Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

GO
INFRA

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Goiânia, 03 de Dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o SR. FRANCISCO RODOLFO RODRIGUES TOSTA, portador do CPF nº 702.240.451-80 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data, no endereço abaixo, para tratar de assunto pertinente ao município de IPAMERI - GO

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)